



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI N.º 1018/2009

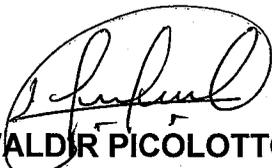
SÚMULA: Revoga Lei Municipal nº 1001/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1001/2008 de 16 de setembro de 2008.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 09 de fevereiro de 2009.


VALDIR PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

